

Sítios

SÍTIO

RIA FORMOSA/CASTRO MARIM

CÓDIGO

PTCON0013

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

17 520 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve - 100%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Castro Marim	2111	7 %	12 %
Faro	6342	32 %	36 %
Loulé	1319	2 %	7 %
Olhão	3223	25 %	18 %
Tavira	2185	4 %	12 %
Vila Real de Santo António	1309	22%	7 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Ria Formosa (80%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 373/87 de 9 de Dezembro

Reserva Natural de Sapal de Castro Marim (10%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 162/75 de 27 de Março

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Ria Formosa (77%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial Sapais de Castro Marim (10%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar "Ria Formosa"

Sítio Ramsar "Sapal de Castro Marim"

Sítios Geminados Europeus - geminado com *Domaine de Certes, Le Teich* (França)

Sítios

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio engloba o sapal de Castro Marim, a zona de mata litoral de Vila Real de St.º António e a ria Formosa, a qual pela sua diversidade, complexidade estrutural e dimensão é a mais importante área húmida do sul do país.

No Sítio é notável a longa faixa de ilhas-barreira, com bancos de areia permanentemente submersos (1110) e habitats dunares razoavelmente bem conservados, que asseguram a protecção de uma ria (1160), onde desagüam alguns cursos de água (1130), e se encontra uma vasta área de habitats salgados sujeitos, com maior ou menor intensidade, à influência das marés.

Aqui se incluem lagoas salgadas ou salobras e salinas exploradas de forma extensiva (1150*), lodaçais e areais a descoberto na maré baixa (1140) e sapais onde naturalmente domina a vegetação halófito, seja ela anual (1310), dominada por *Spartina maritima* (1320), juncais (1410), englobada na *Sarcocornietea fruticosae* (1420) ou na *Pegano-Salsolietea* (1430), ou de sapal alto, dominada por *Salicornia patula* (1510*), em zonas de forte ascensão de saís.

No cordão dunar, seja ou não nas ilhas-barreira, é possível observar todo um cortejo de habitats dunares, desde a vegetação do limite superior da preia-mar (1210), às dunas embrionárias (2110), brancas (2120) e cinzentas (2130*). Mais interiormente são visíveis areias costeiras cobertas por vegetação anual (2230) e arrelvados de *Corynephorus* (2330), ou em dunas, recentes ou antigas, pinhais de pinheiro-manso (*Pinus pinea*) ou mistos, com subcoberto não perturbado recentemente (2270*) e matos de arbustos espinhosos (2260), ricos em valiosos endemismos botânicos, tais como *Linaria algarviana*, *Thymus lotocephalus* e *Tuberaria major*.

Referência ainda para os charcos de água doce com carácter temporário (3170*) e para os matagais e matos mediterrânicos (5330), onde assumem relevo os piornais de *Retama monosperma*.

O elenco florístico do Sítio é de excepcional valor. Ocorrem aqui as únicas populações nacionais do briófito *Riella helicophylla* e da raríssima e muito ameaçada *Armeria velutina*. Entre outra flora importante, realce-se igualmente a presença de *Melilotus segetalis* subsp. *fallax*, um endemismo lusitano típico da orla de salgados, em zonas algo nitrificadas, e de *Thymus carnosus*, endemismo ibérico, do sudoeste da Península, que aqui se distribui sobretudo pelas ilhas-barreira.

Inclui locais de grande valor para cágados, em particular para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1160	Ensedas e baías pouco profundas
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)

Sítios

1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticos</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto -Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio -Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo II do Dec. Lei n.º 140/99 de 24/04

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
635	<i>Armeria velutina</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1726	<i>Linaria algarviana</i>	II, IV
1556	<i>Melilotus segetalis</i> ssp. <i>fallax</i>	II, IV
1391	<i>Riella helicophylla</i>	II
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
1682	<i>Thymus lotocephalus</i>	II, IV
1595	<i>Tuberaria major</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo II do Dec. Lei n.º 140/99 de 24/04

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
102	<i>Alosa alosa</i> ¹	II
1103	<i>Alosa fallax</i> ¹	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Picris willkommii</i>	IV
	<i>Scilla odorata</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermochelys coriacea</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Chamaeleo chamaeleon</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV

¹ Ocorrência marginal, sem existência de populações reprodutoras

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	675,413	3,83
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	858,314	4,90
Matos e Pastagens naturais	578,527	3,30
Floresta	1024,659	5,85
Zonas húmidas	10596,578	60,48
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2908,381	16,60
Não classificado	576,745	3,29
Sem cartografia	301,001	1,72

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL
Área do Sítio: **7%** Agrícola e **9%** Florestal;Uso agrícola - SAU: **1 146** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos Frescos: 35%	OTE Culturas Permanentes: 74% (área)
Frutos Secos: 17%	
Outras Permanentes: 9%	- Espec. Frutos frescos: 49%
Hortícolas Ext. Int.: 10%	- Cultur. Perm. Dominantes: 21%
	Espec. Hortic. e Floric. Int e ext: 15% (Área) e 52% (MB)

- Nº explorações agrícolas: **254**;
- SAU por exploração: **5** ha
- SAU irrigável: **55%**;

Uso Florestal- **1 517** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	5%	
Espécies	4%	3% Pinheiro Bravo; 1% Pinheiro Manso

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **72%** área do Sítio **Rural Dinâmico**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho < 60%** da média da região-**0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes

Área agro-florestal actualmente pouco expressiva. Constituída por aluviões, solos calcários e de arenitos e sapais, trata-se de uma zona de clima ameno, propício ao desenvolvimento da horto-floricultura sob coberto e ar livre e fruticultura.

3. Programas / Projectos Específicos

O Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio sobrepõe-se marginalmente ao Sítio.

Sítios

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	18766	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	17815	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	107,11	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,76	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,22	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	6,15	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	24,72	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75,28	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,37	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	8,75	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	5,64	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística e urbana (edificação, utilização de áreas dunares para estacionamento e abertura de acessos); erosão costeira; expansão do aeroporto; poluição decorrente de efluentes urbanos e industriais; assoreamento da ria; espécies da flora exótica infestante (*Carpobrotus edulis*, *Spartina densiflora*); abaixamento do lençol freático devido à abertura indiscriminada de furos; dragagens associadas à navegabilidade dos canais; abandono ou reconversão das salinas em tanques de aquacultura; extracção ilegal de areias; sobrepastoreio em algumas áreas mais sensíveis; utilização de artes de pesca ilegais; captura ilegal de cágados.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para preservação de habitats aquáticos e de ecossistemas dunares.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

Deverá ser assegurada a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, particularmente pelas actividades de turismo, recreio e lazer.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5330

2230 (salvaguardar de pastoreio as dunas costeiras com prados anuais oligotróficos e condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Linaria algarviana (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc.; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)

Sítios

- Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Euphydrys aurinia* (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 6420
 - 1310(nas zonas de sapal alto)
- Salvaguardar de pastoreio
 - 2130*; 2260; 92D0
- Assegurar mosaico de habitats
 - Euphydrys aurinia* (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Euphydrys aurinia*
- Condicionar mobilização do solo
 - 2270*; 2330; 3170*; 5330
 - Linaria algarviana* (manter, através de gradagens, as pastagens sobre solos arenosos, mas evitar charruadas com arados de lâminas profundas)
- Condicionar o cultivo de lenhosas
 - Thymus lotocephalus* (nomeadamente pomares de citrinos)
- Condicionar queimadas
 - Euphydrys aurinia* (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 6420
 - 2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - Euphydrys aurinia*
 - Linaria algarviana* (evitar herbicidas nas pastagens, ou mantidos os níveis estritamente indispensáveis, considerando o efeito cumulativo dos estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 1150*; 1410; 3170*; *Aloia alosa*; *Aloia fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - Linaria algarviana* (evitar o uso agrícola dirigido para a produção hortofrutícola, forragens, pequenos frutos, hidroponia, etc)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 1150*
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Euphydrys aurinia* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Sítios

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
2250*; 2270*; 5330 (condicionar operações de desmatamento)
Armeria velutina (manutenção de elevados níveis de naturalidade do subcoberto, as desmoitas devem ser produzidas com periodicidade superior a 5 anos)
Linaria algarviana (as desmoitas devem ser produzidas com regularidade superior a 5 anos)
- Condicionar a florestação
2250*; 5330
Linaria algarviana (sendo aceitável a ocupação florestal por povoamentos abertos de espécies autóctones de folhosas e/ou resinosas)
Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Euphydryas aurinia (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*; *Euphydryas aurinia*
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*
- Promover a recuperação dos zimbrais
2250*
- Reduzir risco de incêndio
2260; 2270*; 5330; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Assegurar caudal ecológico
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas
1110; 1140; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)
1160; 1310; 1410; 1420; 1430; 2260; 2330; 5330; *Limonium lanceolatum*; *Tuberaria major* (vários tipos de infra-estruturaração)
- Condicionar expansão urbano-turística
1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1410; 1430; 1510*; 2250*; 2260; 5330; 92D0; *Armeria velutina*; *Linaria algarviana*; *Thymus carnosus*; *Thymus lotocephalus*; *Tuberaria major*

Sítios

Emys orbicularis; Mauremys leprosa; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Melhorar transposição de barragens / açudes
Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
92D0; *Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus*

Outros usos e Actividades

- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
1140; 1160
- Condicionar captação de água
3170*
Alosa alosa; Alosa fallax; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
1150*; 3170*; 6420
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 92D0; *Alosa alosa; Alosa fallax; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus*
- Condicionar pesca
1140
Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Conservar / recuperar cordão dunar
2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; *Thymus carnosus*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Alosa alosa; Alosa fallax; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus*
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; 1510*; *Melilotus segetalis ssp fallax*
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
1150*

Sítios

- Tuberaria major* (aterros)
- Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus* (em áreas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1410; 1420; 3170*; 92D0; *Emys orbicularis*;
Lutra lutra; *Mauremys leprosa*

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
 - Manter / recuperar salinas (e condicionar a conversão de salinas em tanques de aquacultura)

1110; 1130; 1150*; 1310; 1420; 1430; 1510*
 - Ordenar acessibilidades

1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*;
2260; 92D0

Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
 - Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 1160; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (desportos associados a cursos de água)
 - Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
 - Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2330;
3170*

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
 - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160
 - Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

Armeria velutina
- Conservar / recuperar vegetação palustre

Melilotus segetalis ssp *fallax*

Sítios

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)
- Efectuar desmatações selectivas
2330; 5330; 6420
Thymus lotocephalus; Tuberaria major (controlar sucessão ecológica por corte de matos)
- Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6420
Tuberaria major (controlar a sucessão ecológica preferencialmente por corte de matos, mas se necessário, recorrer a fogo controlado)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
1110; *Armeria velutina; Tuberaria major*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
1130; 1410; 2120; 2130*; 2230; 2270*; 2330
5330 (controlar plantas invasoras em ecossistemas dunares)
Thymus carnosus (conter e reverter o acacial e combater a expansão de chorão)
Alosa alosa; Alosa fallax; Euphydryas aurinia; Petromyzon marinus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; Mauremys leprosa